

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 251/2003

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, resolve CONCEDER QUINQUÊNIO, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 2003.

| <u>NOME</u>                   | <u>R.G.</u> | <u>CARGO</u>  | <u>PORC</u> |
|-------------------------------|-------------|---------------|-------------|
| Marilucia Dalmolin Posthinger | 5768986-2   | Professora IV | 5%          |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR,  
31 de Julho de 2003.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal